



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 737/2013

Contrato nº **521/2015**

Processo administrativo nº. 39.993/15 anexado ao nº 40.691/2013 - Pregão 362/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS.**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173828-66 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.455.850/0001-59, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Av. Jaziel Azeredo Ribeiro, 4250, Bairro Curtume, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 10 de dezembro de 2013, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado **por mais 12 (doze) meses, de 11 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **16 DEZ 2015**

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.735-5

2ª

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5